



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2010 (Do Deputado PEPE VARGAS)**

Requer a revisão distribuição do despacho ao PDC 2131/2009, incluindo em sua tramitação a Comissão de Finanças e Tributação.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 17,II,a; 41, XX; 139, II, b; e 140, todos do RICD; requero a Vossa Excelência que reavalie a distribuição do referido PDC às comissões e mande incluir na tramitação a Comissão de Finanças e Tributação, por entender que as consequências da matéria nela versada envolvem aspectos financeiros do orçamento público quanto a compatibilidade ou adequação orçamentária.

#### **Justificativa**

O PDC 2131/2009 tem a intenção de sustar o capítulo V – Do Tempo de Permanência no Serviço Militar, do Decreto n. 3.690/2000, que aprova o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, em seu efeito autorizativo de licenciamento de soldados de 1a. Classe, aprovados em concurso público de admissão ao Curso de Especialização de Soldados – CESD, realizados nos anos de 1994 a 2001, após completarem o tempo limite de permanência no serviço ativo.

O provimento do PDC resultaria em uma vultosa quantia de recursos financeiros não providos no Orçamento Geral da União, a título de indenização e salários, com a reincorporação definitiva de centenas de soldados de Primeira-Classe à Aeronáutica, o que justifica a petição para a apreciação pela CFT com consequente mensuração do impacto financeiro nas contas públicas.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2010.

**Deputado PEPE VARGAS**  
PT/RS